

SUMÁRIO

LÍNGUA PORTUGUESA.....	11
■ INTERPRETAÇÃO E COMPREENSÃO DE TEXTO.....	11
■ ORGANIZAÇÃO ESTRUTURAL DOS TEXTOS	13
■ MARCAS DE TEXTUALIDADE: COESÃO, COERÊNCIA E INTERTEXTUALIDADE	14
■ MODOS DE ORGANIZAÇÃO DISCURSIVA: CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS DE CADA MODO.....	20
DESCRIÇÃO	20
NARRAÇÃO	20
EXPOSIÇÃO	21
ARGUMENTAÇÃO	22
INJUNÇÃO.....	22
■ TIPOS TEXTUAIS: CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS DE CADA TIPO	23
INFORMATIVO	23
PUBLICITÁRIO E PROPAGANDÍSTICO	23
NORMATIVO.....	23
DIDÁTICO.....	23
DIVINATÓRIO	23
■ TEXTOS LITERÁRIOS E NÃO LITERÁRIOS.....	24
■ TIPOLOGIA DA FRASE PORTUGUESA.....	25
■ ESTRUTURA DA FRASE PORTUGUESA	25
OPERAÇÕES DE DESLOCAMENTO, SUBSTITUIÇÃO, MODIFICAÇÃO E CORREÇÃO, PROBLEMAS ESTRUTURAIS DAS FRASES.....	25
■ PONTUAÇÃO E SINAIS GRÁFICOS.....	27
■ ORGANIZAÇÃO SINTÁTICA DAS FRASES: TERMOS E ORAÇÕES.....	30
■ ORDEM DIRETA E INVERSA.....	39
■ TIPOS DE DISCURSO.....	39
■ REGISTROS DE LINGUAGEM.....	40
NORMA CULTA.....	41

■ FUNÇÕES DA LINGUAGEM.....	42
■ ELEMENTOS DOS ATOS DE COMUNICAÇÃO	42
■ ESTRUTURA E FORMAÇÃO DE PALAVRAS	42
■ FORMAS DE ABREVIÇÃO.....	46
■ CLASSES DE PALAVRAS; OS ASPECTOS MORFOLÓGICOS, SINTÁTICOS, SEMÂNTICOS E TEXTUAIS.....	49
SUBSTANTIVOS.....	49
ADJETIVOS	51
ARTIGOS.....	52
NUMERAIS.....	52
PRONOMES	53
VERBOS	56
ADVÉRBIOS	62
CONJUNÇÕES.....	64
INTERJEIÇÕES.....	65
OS MODALIZADORES.....	65
■ SEMÂNTICA.....	65
SENTIDO PRÓPRIO E FIGURADO.....	65
ANTÔNIMOS, SINÔNIMOS, PARÔNIMOS E HIPERÔNIMOS	66
POLISSEMIA E AMBIGUIDADE.....	67
■ OS DICIONÁRIOS: TIPOS; A ORGANIZAÇÃO DE VERBETES.....	67
■ VOCABULÁRIO: NEOLOGISMOS, ARCAÍSMOS, ESTRANGEIRISMOS; LATINISMOS.....	68
■ ORTOGRAFIA E ACENTUAÇÃO GRÁFICA.....	69
■ A CRASE.....	70
■ PERIODIZAÇÃO DA LITERATURA BRASILEIRA; ESTUDO DOS PRINCIPAIS AUTORES DOS ESTILOS DE ÉPOCA.....	71
■ REDAÇÃO DISCURSIVA	83

RACIOCÍNIO LÓGICO MATEMÁTICO.....	115
■ LÓGICA: PROPOSIÇÕES, CONECTIVOS, EQUIVALÊNCIAS LÓGICAS, QUANTIFICADORES E PREDICADOS	115
■ CONJUNTOS E SUAS OPERAÇÕES, DIAGRAMAS	131
■ NÚMEROS INTEIROS, RACIONAIS E REAIS E SUAS OPERAÇÕES	135
■ PORCENTAGEM.....	143
■ JUROS	145
■ PROPORCIONALIDADE DIRETA E INVERSA.....	147
■ MEDIDAS DE COMPRIMENTO, ÁREA, VOLUME, MASSA E TEMPO	148
■ COMPREENSÃO E ANÁLISE DA LÓGICA DE UMA SITUAÇÃO, UTILIZANDO AS FUNÇÕES INTELLECTUAIS: RACIOCÍNIO VERBAL, RACIOCÍNIO MATEMÁTICO, RACIOCÍNIO SEQUENCIAL, ORIENTAÇÃO ESPACIAL E TEMPORAL, FORMAÇÃO DE CONCEITOS, DISCRIMINAÇÃO DE ELEMENTOS	150
■ PROBLEMAS DE CONTAGEM E NOÇÕES DE PROBABILIDADE.....	158
■ GEOMETRIA BÁSICA: ÂNGULOS, TRIÂNGULOS, POLÍGONOS, DISTÂNCIAS, PROPORCIONALIDADE, PERÍMETRO E ÁREA.....	163
■ PLANO CARTESIANO: SISTEMA DE COORDENADAS, DISTÂNCIA	187
■ RACIOCÍNIO LÓGICO ENVOLVENDO PROBLEMAS ARITMÉTICOS, GEOMÉTRICOS E MATRICIAIS.....	188
PROBLEMAS GEOMÉTRICOS E MATRICIAIS	199
■ PROBLEMAS DE LÓGICA E RACIOCÍNIO	201
LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL.....	209
■ CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988	209
DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DA CONSTITUIÇÃO (ARTS. 1º A 4º DA CF, DE 1988).....	209
DOS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS.....	212
Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos (art. 5º da CF, de 1988)	212
DA ORGANIZAÇÃO DO ESTADO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	221
Disposições Gerais (Administração Pública - arts. 37 e 38 da CF, de 1988).....	221
Dos Servidores Públicos (arts. 39 a 41 da CF, de 1988)	230
ORDEM SOCIAL	234
Da Educação, da Cultura e do Desporto (arts. 205 a 217 da CF. de 1988)	234

Da Ciência e Tecnologia (arts. 218 e 219 da CF, de 1988).....	238
Da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso (arts. 226 a 230 da CF, de 1988).....	239
■ CONSTITUIÇÃO ESTADUAL DE MINAS GERAIS	240
CAPÍTULO I - DA ORGANIZAÇÃO DO ESTADO	240
Seção IV- Da Administração Pública	240
Seção V - dos Servidores Públicos: Subseção I- Disposições Gerais e a Subseção II-dos Servidores Públicos Civis.....	243
CAPÍTULO I - DA ORDEM SOCIAL	253
Seção III - da Educação	253
Seção IV - da Cultura	258
Seção V - da Ciência e Tecnologia.....	259
Seção VIII - da Família, da Criança, do Adolescente, do Portador de Deficiência e do Idoso	259
■ LEI FEDERAL Nº 9.394, DE 96 - (LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL) E SUAS ALTERAÇÕES	261
■ LEIS Nº 10.639, DE 2003 E 11.645, DE 2008 – HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA.....	278
■ BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC).....	282
■ LEI FEDERAL Nº 13.005, DE 2014 - PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO.....	293
■ LEI ESTADUAL Nº 23.197, DE 2018 - (PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS – PEE)	297
■ LEI ESTADUAL Nº 869, DE 1952 - DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE MINAS GERAIS	311
■ LEI ESTADUAL Nº 15.293, DE 2004 - INSTITUI AS CARREIRAS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESTADO	323
■ LEI 21.710, DE 2015 - DISPÕE SOBRE A POLÍTICA REMUNERATÓRIA DAS CARREIRAS DO GRUPO DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO PODER EXECUTIVO, ALTERA A ESTRUTURA DA CARREIRA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	330
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS.....	351
■ FUNDAMENTOS	351
RELAÇÕES SOCIOECONÔMICAS E POLÍTICO-CULTURAIS DA EDUCAÇÃO	351
DEMOCRACIA E CIDADANIA.....	351
A FUNÇÃO SOCIAL DA ESCOLA	353
INCLUSÃO EDUCACIONAL E RESPEITO À DIVERSIDADE.....	358

■	NOVAS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, E SUAS CONTRIBUIÇÕES COM O SERVIÇO PÚBLICO	360
■	NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.....	362
	QUESTÕES CONCEITUAIS, FUNDAMENTOS E DIFERENTES DIMENSÕES, A RELAÇÃO ENTRE ESTADO, GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.....	362
	O Conceito de Estado e de Sociedade Civil, a Formação do Estado Brasileiro e as Reformas – Uma Abordagem Histórica, Características do Estado Contemporâneo – Contextos Históricos e Políticos	362
	A GESTÃO PÚBLICA	366
■	NOÇÕES DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	367
■	LICITAÇÃO	378
	CONCEITO, OBJETO, FINALIDADES E PRINCÍPIOS, OBRIGATORIEDADE, DISPENSA, INEXIGIBILIDADE, MODALIDADES E TIPOS, INCLUSIVE PREGÃO NA FORMA DA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002	378
	LEI Nº 14.133/2021 – LICITAÇÕES	395
■	CONTRATOS ADMINISTRATIVOS: CONCEITO; CARACTERÍSTICAS, INEXECUÇÃO DO CONTRATO: RESCISÕES E SANÇÕES	427
■	ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	438
	ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTARQUIAS, EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.....	438
	CENTRALIZADA E DESCENTRALIZADA.....	440
	FUNDAÇÕES.....	441
■	ÓRGÃOS PÚBLICOS: CONCEITO, NATUREZA E CLASSIFICAÇÃO	442
■	PROCESSO ADMINISTRATIVO (LEI FEDERAL Nº 9.784/99): DAS DISPOSIÇÕES GERAIS; DOS DIREITOS E DEVERES DOS ADMINISTRADOS	445
■	RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO	452
■	LEI Nº 8.429/1992: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS; DOS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	458
■	MANUAL DO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES (SEI) DE MINAS GERAIS	474
■	MANUAL DE REDAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	474
■	NOÇÕES DE ESTATÍSTICA	502
	ESTATÍSTICA DESCRITIVA	502
	GRÁFICOS E TABELAS DE FREQUÊNCIAS RELATIVAS SIMPLES E ACUMULADAS	503
	ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DE INFORMAÇÕES EXPRESSAS EM GRÁFICOS E TABELAS.....	504

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

FUNDAMENTOS

RELAÇÕES SOCIOECONÔMICAS E POLÍTICO-CULTURAIS DA EDUCAÇÃO

A educação sofre uma influência direta da política e, indiretamente, é utilizada como mecanismo para/com a política. A educação, por estar integralmente envolvida na sociedade, possui um grande poder de transformação e manutenção social, cultural e econômica e, desta maneira, é utilizada pelo Estado como uma forma de controle da sociedade por meio das políticas educacionais.

Sobre isso, Barros diz:

Considerando que o ato educativo pressupõe a criação de vínculos e compromissos com o futuro, contribuindo para a convivência humana em sociedade e a disseminação dos códigos, cultura, linguagem e valores; preparando também para a atuação dos sujeitos na estrutura produtiva do país em atendimento as demandas do Mercado, logo, a sua ligação política com o Estado é vital, para este último. Desse entendimento oriunda a sua importância dentro do cenário político de um país; logo, a Educação recebe uma diretriz política, que normatiza a sua ação na esfera pública e privada; por intermédio da Educação é evidenciado muito da identidade de um país. (BARROS, 2020)

Dessa maneira, entende-se que a educação está sempre à mercê da política e, ao mesmo tempo, constitui o jogo político. É justamente pelo fato de a educação fazer parte do jogo político que, constantemente, vemos mudanças nas políticas educacionais, uma vez que, a cada troca de governo, os interesses políticos, econômicos, sociais e, conseqüentemente, educacionais mudam.

No que tange à economia, quando os interesses dos políticos vão ao encontro de manter uma mão de obra barata e desqualificada, a tendência é que ocorra o sucateamento da educação. Assim, com uma escolarização básica precária, todos os outros níveis são prejudicados e não conseguem cumprir com seus objetivos, posto que sem o desenvolvimento de certos conhecimentos na educação básica, não se pode aprender outros temas nos ensinos fundamental e médio.

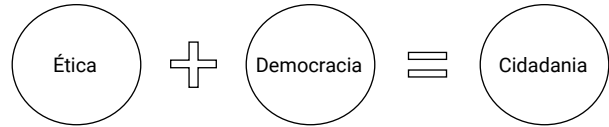
Isso reflete em diversos aspectos sociais, culturais e econômicos, como uma alta taxa de evasão escolar, uma sociedade com baixa escolarização, dificuldade de mão de obra qualificada para o mercado de trabalho, cidadãos não críticos e — conseqüentemente — passivos, sociedade alienada etc.

REFERÊNCIAS

BARROS, R. M. R. Reflexões sobre as relações entre economia, política e educação. In.: **Congresso Nacional de Educação**, VII, 2020.

DEMOCRACIA E CIDADANIA

Neste tópico, iniciamos um ponto muito interessante, que é a aplicação dos conceitos de ética e democracia de forma conjunta. Teremos que organizar os conceitos de ética e de democracia e compreender como chegaremos ao exercício da cidadania.



Ética

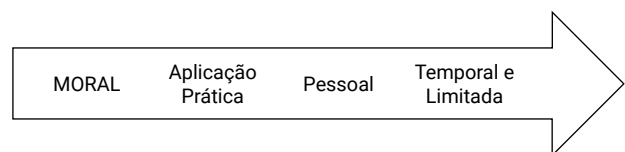
O conceito de ética já foi visto anteriormente, mas será novamente apresentado. Ética é uma área da filosofia. É um estudo amplo, universal e atemporal. Seu objeto de estudo são princípios fundamentais das ações e do comportamento humano. Finalmente, podemos inferir que a ética é uma ciência.

Importante!

A filosofia deve ser entendida como a ciência por definição, justamente por se ocupar dos temas mais relevantes.

Como área da filosofia, a ética apresenta-se, como vimos, como um estudo amplo, universal e atemporal. Dentre suas muitas áreas de atuação, a ética debruça-se sobre a moral, ou seja, a moral é um dos campos de estudo da ética.

Entenda: ética e moral são coisas distintas, mas a ética estuda a moral e a moral é uma aplicação prática, pessoal, temporal e limitada.



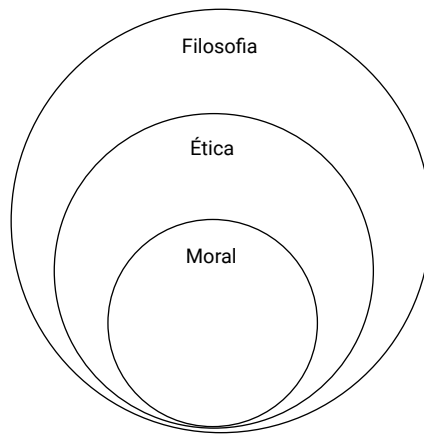
De posse desse conceito mais complexo, podemos iniciar um entendimento sobre a aplicação do termo democracia neste ponto de estudo.

“Democracia” é uma palavra de origem grega formada por dois vocábulos: *demos* + *kratos* (traduzidos por povo + poder). Dessa forma, o nosso ponto de estudo é o conjunto da ética, do povo e de seu poder como forma de exercer a cidadania.

Lembre-se do que preconiza o parágrafo único, do art. 1º, da Constituição Federal de 1988: *Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição. Dessa forma, o poder é único e emana sempre do povo.*

Para fixarmos o entendimento, reveja os conceitos a seguir:

- **Ética:** A ética é a parte da filosofia que estuda a moral, ou seja, temos uma ciência — a filosofia — e, dentro dela, uma grande área — a ética. A moral é um campo de estudo dentro da ética. Esse campo reflete e questiona sobre as regras morais. Uma ação ética pode ser um tipo de comportamento regrado por princípios e valores morais;

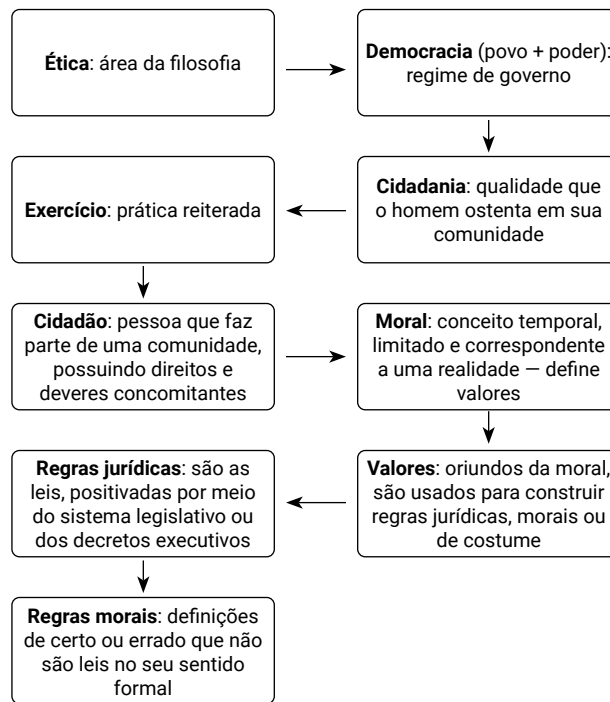


- **Democracia:** Palavra de origem grega formada por dois vocábulos (*demos* + *kratos* ou povo + poder). Podemos inferir, então, que nesse regime governamental o poder de governar emana do e é exercido pelo povo;
- **Cidadania:** Quando um indivíduo exerce seus deveres e goza de seus direitos dentro do Estado, tal exercício compreende o que chamamos de cidadania. Dessa forma, é importante que fique claro que a cidadania se dá pela junção dos deveres e dos direitos.

O exercício da cidadania plena acontece quando o cidadão tem direitos civis, políticos e sociais. Ou seja, é a capacidade do cidadão de poder exercer o conjunto de direitos e liberdades políticas e socioeconômicas de seu país. O exercício da cidadania é um complexo que abrange direitos e deveres de forma constante. O cidadão recebe benesses¹ por fazer parte de uma comunidade, mas se sujeita a mandamentos impostos por essa comunidade. Na lição de Nelson Dacio Tomazi (2010):

O conceito de cidadania foi gerado nas lutas que estruturaram os direitos universais do cidadão. Desde o século XVIII, muitas ações e movimentos foram necessários para que se ampliassem o conceito e a prática de cidadania. Nesse sentido, pode-se afirmar que defender a cidadania é lutar pelos direitos e, portanto, pelo exercício da democracia, que é a constante criação de novos direitos.

Se pudéssemos esquematizar esses conceitos, teríamos que montar um fluxo de eventos que se daria da seguinte forma:



Immanuel Kant diferencia o direito da moral de forma bastante objetiva:

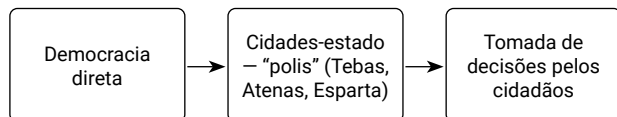
- A **moral** relaciona-se com as condutas que respeitam o dever, o amor e o bem;
- O **direito** preocupa-se com a conduta e com seus aspectos exteriores.

¹ Vantagem recebida sem trabalho nem empenho; benefício.

Democracia – Origem

Podemos usar como marco inicial da democracia as cidades-estado, Esparta, Atenas e Tebas. Essas cidades exerciam uma espécie de democracia direta. Considerando que apenas uma pequena parcela dos habitantes ostentava o *status* de cidadão, era viável a discussão e a tomada de decisões com a participação de todos dessa minoria.

Tal regime de governo garante a soberania popular. Essa soberania visa a extrair o melhor de cada cidadão e, por meio dessa reunião, buscar a máxima qualidade nas decisões.



O regime democrático pode se instalar em um sistema presidencialista, parlamentarista, republicano ou monárquico. Entretanto, deverá ser conferido aos cidadãos o poder de tomar decisões políticas, na forma de uma monarquia constitucional, de forma **direta** (como nas polis da Grécia antiga) ou de forma **indireta** (por meio de representantes eleitos, como ocorre no Brasil).

Democracia direta: Grécia antiga

Democracia indireta: através de representantes eleitos

A organização política brasileira costuma ser cobrada nas provas com alguma incidência, justamente pela objetividade das questões. Por isso, atente-se ao quadro a seguir:

ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA	
Forma de governo	República
Sistema de governo	Presidencialista
Regime de governo	Democrático
Forma de Estado	Federação

A Democracia Brasileira

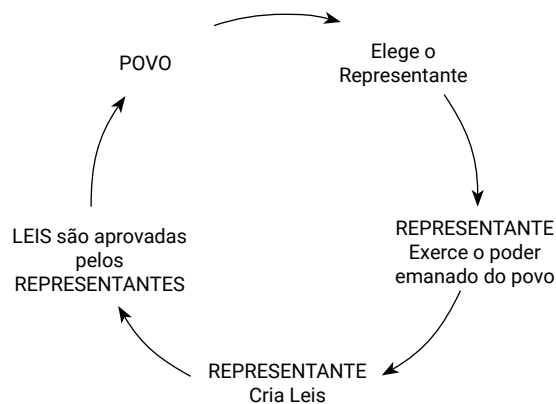
O Brasil adota um regime democrático e presidencialista. Todavia, sua democracia é direta ou indireta a depender do caso. Como isso é possível? Da seguinte maneira: geralmente, seguimos um plano de democracia indireta. Ou seja, efetivamos nossa participação como cidadãos por meio de nossos representantes eleitos. Porém, em alguns momentos, exercemos participação direta. Nesses momentos (de participação direta), o povo é consultado sobre a tomada de decisões.

Como exemplo do exercício da democracia de forma **indireta**, temos, em nosso país, o seguinte: eleições para representantes do poder legislativo, vereadores, deputados estaduais, federais e senadores.

Os representantes eleitos vão, então, propor projetos de lei em suas respectivas esferas de atuação: municipal, estadual ou federal. Assim, os representantes eleitos, a partir dessa representação indireta, votam e aprovam as leis que se adaptam aos anseios de suas comunidades.

De forma simples e resumida, esse é o processo de construção da maioria das leis no Brasil. O poder legislativo recebe projetos de lei de seus representantes e,

através de seus membros, aprova ou não as temáticas propostas. Entenda o seguinte: os vereadores, deputados e senadores representam a população; por isso, sendo as leis aprovadas por eles, indiretamente, foram aprovadas pela população, ou seja, pelos cidadãos.



Por outro lado, temos ainda momentos em que o exercício **direto** da democracia irá ocorrer. São eles: lei de iniciativa popular, ação popular, plebiscito e referendo. Em todas essas situações, a população poderá, de forma individual, manifestar-se de acordo com seus interesses.

Por razões óbvias, a democracia indireta é predominantemente adotada no Brasil, e é colocada em prática por meio do **sufrágio universal (direito de todos de votarem e de serem votados)** e do voto direto e secreto com igual valor para todos.

A respeito da democracia brasileira, expõe Pedro Lenza (2010): “estamos diante da democracia semi-direta ou participativa, um ‘sistema híbrido’, uma democracia representativa, com peculiaridades e atributos da democracia direta”.

Acerca da ação popular, é importante saber que qualquer cidadão é parte legítima para **propor ação popular que vise a anular** ato lesivo ao patrimônio público ou de entidade de que o Estado participe, à moralidade administrativa, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural. Nesse tipo de ação, o cidadão que se manifesta como autor fica liberado dos custos da ação, desde que comprove não estar agindo de má-fé.

Dica

Democracia **indireta**: regra;
Democracia **direta**: exceção..

REFERÊNCIAS

TOMAZI, N. D. **Sociologia para o ensino médio**. São Paulo: Saraiva, 2010.
LENZA, P. **Direito constitucional esquematizado**. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

A FUNÇÃO SOCIAL DA ESCOLA

Uma das principais funções da escola é a formação do ser de maneira integral, plena e coletiva. A visão de uma escola técnica-reprodutivista e cognitivista é duramente criticada por diversos autores. Para Zabala (2010), é na instituição escolar, através das relações construídas a partir das experiências vividas, que se estabelecem os vínculos e as condições que definem as concepções pessoais sobre si e os demais.